



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ

Portaria nº 1264/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 106/2018

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 07052018-09-026

Objeto Contratual: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de internet banda larga, para atender as demandas das Secretarias e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pacajá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, como CONTRATANTE e ALANN EUDES DE SOUZA PEREIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor CARLOS ROBERTO PINTO FREZA, CPF nº 003.364.452-70, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 19 de Junho de 2018

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal